



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4263/2017
CONTRATO N° 15/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O LOCADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

LOCADOR: JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES, com o CPF n° 144.508.604-20 e RG n° 297841 SSP, Residente na Rua José Loureiro de Albuquerque, n°563, Mangabeiras, Maceió-Alagoas.

Objetivo: Aditivar o prazo da locação de imóvel localizado na Avenida Nelson de Oliveira, 845, Conjunto Graciliano Ramos, Maceió-Alagoas, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador Luciano Marinho da Silva, parlamentar desta Câmara Municipal de Maceió.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O LOCADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/02/2018 à 31/12/2018. Em caso de Mudança de sede da câmara municipal de Maceió, se a nova sede tiver estrutura física para comportar o gabinete do Vereador, o prazo findar-se-á, de maneira imediata, por falta de interesse da Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 01 de fevereiro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR
2º Secretário

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA
PAZ
3º Secretário

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E O
LOCADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

CPF/MF N°:

NOME:

RG:

CPF/MF N°:

**Praça Marechal Deodoro, 376 – Centro – CEP: 57.020-040 – Fone: (82) 3221-1281 – Maceió-
www.camarademaceio.al.gov.br.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEÍO/AL E O
LOCADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES NUNES PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.